



## PREFEITURA DE SOROCABA

### TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2021/018.710-0

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba / Secretaria de Comunicação.

DOADORA: TULUM ENTRETENIMENTO LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação, CPF/CNPJ nº RG: 23 [REDACTED]-X, CPF: 298 [REDACTED]-11, neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, TULUM ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 40.204.032/0001-23, responsável legal sr. Gerson Francisco Pereira Rotulo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046 [REDACTED]-30, endereço Rua Doutor Alvaro Guião, nº 26, Vila Assis, CEP 18025-120, Sorocaba/SP, portador da identidade RG nº 16 [REDACTED]784, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de Estrutura de tendas para evento da SECOM, pelo período de uma diária.

Contemplando: uma atração musical por 2 horas.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço doado será destinado ao evento do dia 20/03/2022.

Sendo de responsabilidade da empresa a montagem/desmontagem das estruturas, bem como, responsabilizar-se por sua completa funcionalidade e segurança.

Cabe ainda a empresa a entrega nos locais destinados pela prefeitura.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.



## PREFEITURA DE SOROCABA

45

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 14 de março de 2022

\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Secretária de Comunicação

\_\_\_\_\_  
Doador: Gerson Francisco Pereira Rotulo

Testemunhas:

1. LUIZ CESAR D. M. SOBRINHO  
RG: 43. [REDACTED] 1-4  
CPF: 348. [REDACTED] 07

2. EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
RG: 47. [REDACTED] 3-4  
CPF: 373. [REDACTED] -22

Sorocaba, 15 de junho de 2022.

À

**SEAD**

Ilmo. Sr.

Fausto Bossolo

Secretário de Administração

**PA: 2021/018.710-0**

**Assunto: Doação de estrutura de eventos – Doação de acordo com o Decreto 26.079/21**

**DOADOR: Tulum Entretenimento LTDA**

**OBJETO: Doação de estrutura de tendas e atração musical.**

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de estrutura de tendas pelo período de uma diária e atração musical por 02 (duas) horas para evento realizado no dia 20/03/2022.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, em atenção ao despacho de folha 53 retornamos aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas, remetemos aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.

  
**AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO**

Secretária de Governo

  
**RODRIGO MAGANHATO**

Prefeito